DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.005, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), PARA O PERÍODO DE 01/09/2022 A 01/09/2024."

Gustavo Sebastião da costa, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a partir desta data constituída nova Mesa Diretora para o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), da seguinte forma:

- Thiago Rodrigo de Oliveira Alves – (Presidente);
- Fernanda Gil Ferreira – (Vice-Presidente);
- Jaqueline Raquel Rufo – (1º Secretário);
- Geisa Nunes Pereira – (2º Secretário);
- José Antonio da Costa – (Tesoureiro);

Artigo 2º - Fica designada, a Servidora Público Municipal, **RENATA APARECIDA THOMAZELI**, R.G. nº 30.154.042-1 SSP/SP, para exercer a função de "Secretária Executiva".

Artigo 3º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes da composição do Conselho Municipal da Assistência Social e Secretária Executiva, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Artigo 5º - Revogam–se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 1.952, de 06 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Portarias

PORTARIA nº 13.495, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE- SIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam designados a Sra. **ANA MARIA BOSSI STELUTE**, RG nº 9.501.404, contadora da prefeitura, CRC nº 197706/0-3, e o Sr. **SEBASTIÃO NOGUEIRA**, RG nº 6.072.481, engenheiro Civil devidamente Habilitado da prefeitura, CREA nº 0600613526, para respectivamente exercerem as funções de gestor e contador responsável pela Prestação de Contas e responsável técnico do convênio a ser firmando com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente- SIMA - do estado de são Paulo.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de setembro de 2022

- GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA –
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

- THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES –
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.490, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de setembro de 2022 a 18 de outubro de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, a Servidora Público Municipal **ADRIANA FERNANDES,** R.G. nº 23.565.671-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.491, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, a Servidora Público Municipal **ELIZANDRA APARECIDA BISON GATTI,** R.G. nº 43.378.037-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.489, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de setembro de 2022 a 18 de outubro de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, a Servidora Público Municipal **GISLAINE BOSI GUARIENTE,** R.G. nº 23.775.879-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.493, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 21 de setembro de 2022 a 20 de outubro de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA ANGELINA GRUPPO SPINA**, R.G. nº 40.819.575-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.492, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 20 de setembro de 2022 a 19 de outubro de 2022, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022, a Servidora Público Municipal **VIVIANE DA SILVA SOARES**, R.G. nº 45.119.195-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.494, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 26 de setembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 10 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2021, a Servidora Público Municipal **MARIA DE LOURDES LEÃO GATTI**, R.G. nº 22.239.697-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.488, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"REVOGA A PORTARIA Nº 10.129, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 19 de setembro de 2022, a Portaria nº 10.129, de 22 de janeiro de 2018, que concedia gratificação a Servidora Público Municipal, **ZULEIKA CRISTINA DA FONSECA SABEDRA,** R.G. nº 24.298.545-2 SSP/SP, ocupante do cargo "Escriturário", no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 10.129, de 22 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de setembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2022
CONVITE Nº021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORNAMENTOS MORTUÁRIOS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: NATHALIA MORAES DESANI 46694538820 - CNPJ Nº38.301.523/0001-40: ITEM 1 – R$125,00. CAJOBI, 28 DE setembro DE 2022. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2022
CONVITE Nº022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL (MOURÃO, LASCA, ARAME E GRAMPO). FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA PROPONENTE: AGROCAJOBI COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº13.741.377/0001-43: ITEM 1 - R$42,00, ITEM 2 - R$21,00 E ITEM 3 - R$468,00. EMPRESA PROPONENTE: DURVAL RAMOS FILHO - CNPJ Nº15.001.510/0001-50: ITEM 4 - R$28,80. CAJOBI, 28 DE SETEMBRO DE 2022. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº083/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA ANALISAR E LAUDAR EXAMES DE RAIO-X, REALIZADOS EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: C.E.D.I.O – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLIMPIA LTDA - CNPJ nº. 05.829.442/0001-69

VALOR DO CONTRATO: R$63.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/09/2022 À 22/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2022

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº059/2022
CONTRATO Nº022/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICO, PINTURA E HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: DURVAL RAMOS FILHO ME / CNPJ nº15.001.510/0001-50

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 1, 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 28, 29, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91e 93, NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 26 DE SETEMBRO DE 2022. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 058/2022
CONTRATO Nº083/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: LABORMAIS PRÓTESE DENTÁRIA LTDA / CNPJ Nº11.334.103/0001-04O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME CLÁUSULA 2.2 DO CONTRATO E NOS TERMOS ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N°8666/93.

CAJOBI, 09 DE SETEMBRO DE 2022

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....